



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 738

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 738

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.032, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

*(Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 1.208, de 29 de junho de 2021, que criou Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com o Município de Dirce Reis, e dá outras providências).*

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO**, a publicação do Convênio GSSP/ATP-167/21 com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e o Estado de São Paulo, referente a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser pago aos Policiais Militares que exerce a atividade, integrada pelos seguintes membros:

#### **I - Membros da Prefeitura Municipal de Dirce Reis:**

· Christian Rodrigo Alves, RG nº 33.424.095-5 SSP/SP, CPF nº 336.927.228-85, Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

· Kátia Alessandra Benini Boschetti, RG nº 30.564.539-0 SSP/SP, CPF nº 274.336.468-84, Assessora Técnica de Gabinete.

#### **II - Membros da Polícia Militar:**

· Rodnei Sebastião Dutra Hernandez, RG nº 22.541.678-5 SSP/SP, CPF nº 133.463.648-60, Comandante do 16º BPM/I;

· Edson Fávero, RG nº 16.100.442-8 SSP/SP, CPF nº 056.812.618-16, Subcomandante do 16º BPM/I.

**Art. 2º.** A Presidência caberá a um dos servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

**Art. 3º.** Fica designada como Presidente da Comissão de que trata este Decreto, a servidora pública municipal, a senhora Kátia Alessandra Benini Boschetti.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão Paritária de Controle, prestarão serviços de caráter relevantes ao

Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

**Art. 5º.** Para o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada a Polícia Militar encaminhará à Comissão Paritária de Controle, planilhas com o número de horas despendidas por cada Militar Estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total de acordo com os valores fixados no convênio.

**Parágrafo único.** Devidamente atestado pela Comissão Paritária de Controle, o montante total de cada período será transferido aos Militares Estaduais em contas correntes indicadas para tal fim.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.833, de 07 de dezembro de 2021.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 10 de maio de 2023.

#### **DONIZETE PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **DECRETO Nº 2.033, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

*(Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica).*

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) é dia de "Corpus Christi", e

**CONSIDERANDO** que o dia 09 de junho de 2023 ocorrerá em uma sexta-feira, entre o dia de Corpus Christi e o fim de semana, e

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesse dia revela-se convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, no dia 09 de junho de 2023.

**Art. 2º.** O disposto neste artigo não se aplica:

I - às unidades que funcionem ininterruptamente;

II - a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 10 de maio de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 738

Página 3 de 3

### **DONIZETE PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente,  
na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....